



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

1

ANO IV DIODIB - N.0778/2022 DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, QUINTA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2022

PÁGINA 1 de 9

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Secretário de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controlador Geral: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração: Moises Pereira dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Carlos Augusto Barbosa Leite

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo: Edénir Manoel Cafaro

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Clenio Reginaldo França Dias

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Eber Reginaldo Vitorino

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.9

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.9

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS/ EDITAIS

LEI MUNICIPAL N.º 758/2022

Autoriza o Poder Executivo a realizar Doação e ou Cessão de Direito de Uso de uma Área de Terreno Urbano que se menciona e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS aprova:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Doação, cessão ou permissão de uso, para a pessoa jurídica de "AGROPECUÁRIA DOIS IRMÃOS DO BURITI LTDA – CNPJ: 17.860.384/0001-15, Inscrição Estadual: 28.762.983-0, com sede e foro neste município de Dois Irmãos do Buriti/MS, na FAZENDA UNIÃO, uma área rural que possui a seguinte área, localização, medidas e confrontações: "Uma fração de 6,25% (seis vírgula vinte e cinco por cento), localizada na rodovia MS 347, permanecendo a área total em condomínio. Valor: R\$: 150.000,68 (cento e cinquenta mil reais e sessenta e oito centavos), dentro de uma área maior descrita na presente matrícula correspondente a uma gleba de terras pastais e lavradas, situada no município e comarca de Dois Irmãos do Buriti/MS, com área total de 48 has e 4.000 m² (quarenta e oito hectares e quatro mil metros quadrados), situada neste município de Dois Irmãos do Buriti/MS, confrontações de formato de trapézio medindo 262,00 de frente (norte) para a rodovia rumo à Nioaque. Limita-se à direita (leste) com a rodovia rumo a Anastácio e com propriedade de Kazo Kato, medindo 1.900 m; à esquerda (oeste) com propriedade de Tokoshige Takahashi, medindo 1.897,00 m, e fundos (sul), com propriedade de Kazo Kato, medindo 262,00 m, memorial descritivo assinado por Dr. Amaury José da Silva. INCRA CCIR EMISSÃO 2006/2007/2008/2009 Cód.: 907.081.002.321-0; Mód. Rural: 36,6129 ha; n° Mód. Rurais: 1,24; Mód. Fiscal: 90,00 ha; n° Mód. Fiscais: 0,53; FMP.: 4,00 há; Área Total: 48,4000 há. NIRF N°. 2.485.968-0. Imóvel devidamente transcrito, o maior, no C.R.I., desta Comarca, no Livro N° 2, Matrícula N° 462, data 06/11/2012, e Ficha 01F.

Art. 2.º A doação/cessão/permissão, objeto da presente lei, tem como finalidade a geração de emprego no município de Dois Irmãos do Buriti, bem como o crescimento econômico do Município.

Art. 3.º O imóvel a ser doado, cedido ou entregue em permissão ficará gravado com as cláusulas restritivas:

I - Na contratação de pessoal para trabalhar no local onde serão implantadas as instalações da donatária/cessionária, preferencialmente que sejam trabalhadores domiciliados no Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, desde que tenham capacitação técnica para o desempenho das atividades desenvolvidas pela donatária.

II - O imóvel a ser doado/cedido ficará gravado com as cláusulas de inalienabilidade, bem como não sendo permitido que a área objeto desta lei dada em garantia real ou fidejussória, a que título for, salvo expressa autorização do Município, tudo pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar da lavratura da escritura pública de doação ou cessão de uso.

III - Dentro do prazo estabelecido no inciso anterior a donatária/cessionária inicialmente durante a construção do empreendimento imobiliário irá gerar 20 (vinte) empregos diretos e indiretos, e após 03 (três) meses vai passar a gerar mais 40 (quarenta) empregos diretos e indiretos referente à montagem elétrica, após a conclusão da obra, para operar a unidade serão necessários 09 (nove) empregos diretos e 21 (vinte e um) empregos diretos e indiretos no período da safra, sendo preferencialmente cidadãos buritenses, devendo ao final de cada exercício fiscal, comprovar ao Município o cumprimento desta obrigação, sob pena de se prorrogar o prazo das cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade, por tantos anos quantos bastem à contemplação da média anual de 30 (cinquenta) empregos formais contratados pela donatária/cessionária.

IV – É vedado a donatária/cessionária conferir destinação diversa da prevista no projeto original (carta de intenção) aos empreendimentos.

Art. 4. A donatária/cessionária terá o prazo máximo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura da escritura pública de doação ou do contrato de cessão, para o término do empreendimento imobiliário e início das atividades industriais a que se refere o artigo 2º desta Lei, sob pena de reversão ao patrimônio do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, do terreno a ser doado/cedido bem como das benfeitorias já realizadas no imóvel pela donatária/cessionária, independentemente de indenização, a que título for.

Parágrafo único: Os prazos estabelecidos neste artigo poderão ser dilatados, desde que, a Empresa beneficiada apresente ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial e Comercial -COMDIDIB, relatório demonstrativo das obrigações concretizadas, e justificativas das que estão em andamento e por realizar, para fins de aprovação.

Art. 5.º Incumbe ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial e Comercial -COMDIDIB, com a aprovação do Poder Executivo Municipal, através de parecer motivado, deferir requerimento de alteração de atividades dos empreendimentos beneficiados, bem como processo de transação de sucessão para terceiros da empresa beneficiada.

Parágrafo único. Efetuar-se-á a transação desde que o sucessor se comprometa a cumprir as obrigações assumidas pelo antecessor.

Art. 6º Cessará o benefício concedido nos termos desta Lei a empresa ou seus sucessores que não cumprirem as especificações e condições abaixo:

I - Infringir quaisquer dos dispositivos do art. 3º desta Lei;

II - Deixar de cumprir com os propósitos manifestados na solicitação e contidos no projeto original (carta de intenção);

III - Não exercer, não executar, não exercitar, bem como alterar a finalidade para a qual a referida área foi alienada, doada ou concedida, ou não dar o uso prometido ou o desviar sua finalidade contratual, bem como, qualquer forma de negócio ou atividade que a

Empresa vier a exercer, não poderá, sob qualquer hipótese, provocar a degeneração dos objetivos e finalidades da alienação, doação ou concessão.

IV - A Empresa beneficiada apresentar estágio de ociosidade, bem como apresentar brusca e inexplicável diminuição do seu quadro de mão de obra por mais de 6 (seis) meses;

V - Edificar qualquer tipo de construção residencial de qualquer porte no terreno alienado, doado ou concedido, sob qualquer justificativa, salvo construção de alojamento, de pequeno porte, que venha ser utilizado por pessoas de relacionamento da empresa beneficiada;

Art. 7º Reverterá ao Poder Público Municipal a área rural doada/cedida a título de incentivo econômico e material, quando infringido qualquer dos incisos dos artigos 3º e 6º, sem ônus para o Município, sendo que as benfeitorias não removíveis seguirão a sorte do principal.

Parágrafo único. É facultado ao Poder Público Municipal o direito de desistir da reversão da área rural, desde que comprovada à inconveniência técnica e julgada onerosa ao erário a transação.

Art. 8º Reverterá ao Poder Público Municipal, o terreno doado a título de incentivo econômico, quando não cumprido a legislação de proteção ambiental pertinente à atividade por ela desenvolvida, sem ônus para o Município, sendo que as benfeitorias não removíveis seguirão a sorte do principal.

Art. 9º Nenhum benefício será concedido às empresas que tenham débitos vencidos perante a Fazenda Pública Municipal, Estadual, Federal e Débitos Trabalhistas.

Art. 10. Incumbe aos órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti a fiscalização da atividade de acordo com o disposto nesta Lei, devendo a empresa prestar informações por escrito, quando solicitado.

Parágrafo único. Ocorrendo infringência das disposições previstas no caput deste artigo, aplicar-se-á a pena de suspensão da expedição do alvará de funcionamento, até o dia em que se prestarem as informações, podendo a critério do Poder Executivo Municipal ser cessado os benefícios concedidos a empresa, incluindo a reversão da área rural doado/cedida, sem ônus para o Município, sendo que as benfeitorias não removíveis seguirão a sorte do principal

Art. 11. O Chefe do Executivo nomeará através de decreto municipal um servidor público lotado na secretaria municipal de administração para fins de fiscalizar o cumprimento desta lei, bem como, das cláusulas contratual.

Art. 12.º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta das dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 13.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, 06 de abril de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 076/2022.

Dispõe Sobre Nomeação de Candidatos Aprovados em Concurso Público Municipal 001/2016 e dá outras providências...

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VI do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal; e Considerando o disposto no inciso I do artigo 9º e caput do artigo 10 da Lei Complementar Municipal nº 220/2002 de 12 de junho de 2002 bem como outros dispositivos legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os candidatos constantes abaixo, aprovados no Concurso Público Municipal n.º 001/2016, realizado pela Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti -MS, de acordo com o resultado final homologado através do Decreto Municipal n.º 075/2018, convocado para nomeação e posse por meio do Edital n.º 007/2022 de 05 de Abril de 2022, observando os dispostos no Edital CP N.º 001/2016.

I – ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL:

a) AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (SEDE):

Colocação/Nome/CPF.

2º - JEFFERSON DOUGLAS DA SILVA AVELINO / CPF. 044.xxx.481-xx

3º - RENATO FELIPE DE OLIVEIRA / CPF. 045.xxx.031-xx

II – ATIVIDADES DE NÍVEL ELEMENTAR:

a) TRABALHADOR BRAÇAL (SEDE):

Colocação/Nome/CPF.

8º - ALBERTO GONÇALVES / CPF. 475.xxx.261-xx

9º - JONATHAN AZEVEDO BALBINO / CPF. 051.xxx.841-xx

10º - JEFFERSON AZEVEDO BALBILNO / CPF. 051.xxx.851-xx

III – ATIVIDADES DO MAGISTÉRIO NÍVEL SUPERIOR:

a) PROFESSOR DE LINGUA MATERNA - TERENA (ALDEIA INDIGENA BURITI):

Colocação/Nome/CPF.

1º - EDENIR MANOEL CAFARO / CPF. 966.xxx.351-xx

IV – AUXILIAR DE APOIO ESCOLAR:

a) AUXILIAR DE MERENDA (ÁREA RURAL MARCOS FREIRE):

Colocação/Nome/CPF.

2º - DANIELA ESPINOSA VALADAO / CPF. 017.xxx.591-xx

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 06 de Abril de 2022.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 078/2022

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO SERVIDOR MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – “D.A.S”, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município, Estado de Mato Grosso do Sul;
 Considerando o disposto no inciso II do artigo 34 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir de 06/04/2022, o Servidor Público Municipal, JOILSON GOÇALVES CAMARGO, inscrito no CPF. Nº 076.xxx.651-xx, Matrícula nº 1750-1, ocupante do cargo de provimento em comissão – DAS 03 – DIRETOR DEPARTAMENTO, nomeado através da Portaria Municipal nº 012/2021.

Art. 2º - Tornar VACANTE a partir de 06/04/2022, o cargo de provimento em comissão – DAS 03 – DIRETOR DE DEPARTAMENTO em função da exoneração do servidor acima qualificado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 06/04/2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 06 de Abril de 2022.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 079/2022.

Dispõe sobre Retificação da Portaria Municipal nº 047/2022 que dispõe da convocação de Professores em regime de Suplência para função de docência em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino/2022, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e inciso II do art. 93 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com os artigos 44 a 47 da lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

CONSIDERANDO a necessidade de correção e alteração de informações relacionadas a convocação de professores temporários em regime de suplência para atender a Rede Municipal de Ensino no exercício de 2022, solicitado por meio do Memorando SEMED nº 088/2022;;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR parcialmente o Anexo Único da Portaria Municipal nº 047/2022 de 03/03/2022 que trata da convocação de Professores em caráter temporário para o exercício em Regime de Suplência em função de docentes junto a Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti-MS, para o ano letivo de 2022.

Art. 2º - Ficam mantidas inalteradas as demais disposições contidas na Portaria Municipal nº 047/2022.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 03/03/2022.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 064/2022 de 18/03/2022.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 06 de Abril de 2022.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

Anexo Único – Portaria Municipal nº 079/2022

LOTAÇÃO - Escola Municipal FELÍCIA EMIKO KAWAMURA SAKITANI "Sede"						
Disciplina / Habilitação	Nome	Cargo	Período		Carga horária (Horas/Aulas)	
			Início	Término	Semanal	Mensal

Professor de Pedagogia - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Aluizo Martins da Costa	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
	Eliane Regina Mariano de Oliveira	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
	Eliziel Amorim de Lima	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
	Eliane da Silva Cruz	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	18 h/a	90 h/a
	Fabiana Teixeira Serra	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
	Flaviane Athayde Silva	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
	Gisele de Souza Vareiro	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
	Jane Carla Zacarim	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
	Maria Dalva Souza de Oliveira	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
	Rafaela Correa dos Santos	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
	Rodrigo da Silva dos Santos	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	19 h/a	95 h/a
	Rosimeire da Silva	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
	Silvan Matias de Melo	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	13 h/a	65 h/a
	Sonia Regina Cartes da Silva	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
	Sueli Aparecida Coelho Azevedo	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
	Telma Alves dos Santos	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
Vanderleia da Silva Purcino	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a	
Vanessa Nunes de Andrade	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a	
Professor de Letras	Edna Aparecida Campidelli	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
	Cristiane Balbuena Vareiro	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
	Ivone da Silva Thomaz	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
	Marcela Campilli da Silva	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	06 h/a	30 h/a
Professor de Educação Física	Camila Lima de Oliveira	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
	Fabiano Marangão Rocha	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
	Grasielly Bastos Nunes	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	10 h/a	50 h/a
Professor de Geografia	Rosimeire Marinho dos Santos	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	21 h/a	105 h/a
	Polyana Milena Simão	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
Professor de Artes	Geisa Vareiro Oliveira	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
	Geisa Vareiro Oliveira	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	16 h/a	80 h/a
Professor de Matemática	Antonio Carlos da Silva	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a

Professor de Ciências	Elizangela de Oliveira Bais	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	21 h/a	105 h/a
	Jucimary Dias do Nascimento de Barros	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
	Jucimary Dias do Nascimento de Barros	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	03 h/a	15 h/a
	Kariny Goes Leandro	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	06 h/a	45 h/a
	Telma da Silva	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
Professor de Educação de Jovens e Adultos -EJA	Eliane da Silva Cruz	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	07 h/a	35 h/a
	Elizangela de Oliveira Bais	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	04 h/a	20 h/a
	Geisa Vareiro Oliveira	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	07 h/a	35 h/a
	Grasielly Bastos Nunes	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	03 h/a	15 h/a
	Jurandir Lima	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
	Marcela Campilli da Silva	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	04 h/a	20 h/a
	Rosimeire Marinho dos Santos	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	03 h/a	15 h/a
	Rodrigo da Silva dos Santos	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	04 h/a	20 h/a

LOTAÇÃO - Centro de Educação de Infantil ANJOS DO DIA / QUERUBIM "Sede"						
Disciplina / Habilitação	Nome	Cargo	Período		Carga horária (Horas/Aulas)	
			Início	Término	Semanal	Mensal
Professor de Pedagogia - Educação Infantil	Ana Paula de Souza da Silva	Professor N-III	03/03/2022	15/12/2022	24 h/a	120 h/a
	Adriana Teixeira Serra	Professor N-III	03/03/2022	15/12/2022	24 h/a	120 h/a
	Adriana Teixeira Serra	Professor N-III	03/03/2022	15/12/2022	06 h/a	30 h/a
	Celina Lemos Ramos	Professor N-II	03/03/2022	15/12/2022	24 h/a	120 h/a
	Fabiana da Silva Mendonça	Professor N-III	03/03/2022	15/12/2022	24 h/a	120 h/a
	Lindalva Pinto dos Santos	Professor N-II	03/03/2022	15/12/2022	24 h/a	120 h/a
	Lucivane de Oliveira Saraiva	Professor N-III	03/03/2022	15/12/2022	18 h/a	90 h/a
	Raquel Caires Gomes	Professor N-III	03/03/2022	15/12/2022	24 h/a	120 h/a
Professor de Educação Física	Sebastiana Mariano de Souza	Professor N-III	03/03/2022	15/12/2022	24 h/a	120 h/a
	Francinny Ayumy Itamura	Professor N-III	03/03/2022	15/12/2022	18 h/a	90 h/a
Professor de Artes	Alessandra Moreira dos Santos	Professor N-III	03/03/2022	15/12/2022	24 h/a	120 h/a
	Wilma Soares Pereira de Melo	Professor N-III	03/03/2022	15/12/2022	24 h/a	120 h/a

LOTAÇÃO - Centro de Educação de Infantil PROFª SIDINEI MARQUES ROSA "Sede"						
Disciplina / Habilitação	Nome	Cargo	Período		Carga horária (Horas/Aulas)	
			Início	Término	Semanal	Mensal
Professor de Pedagogia - Educação Infantil	Elenir de Souza Pedro	Professor N-III	03/03/2022	15/12/2022	24 h/a	120 h/a
	Flávia da Silva Mendonça Nascimento	Professor N-III	03/03/2022	15/12/2022	24 h/a	120 h/a
	Izabel Antunes de Freitas	Professor N-III	03/03/2022	15/12/2022	24 h/a	120 h/a
	Ivone Venancio de Oliveira	Professor N-III	03/03/2022	15/12/2022	24 h/a	120 h/a
	Jocilene Machado de Souza	Professor N-III	03/03/2022	15/12/2022	24 h/a	120 h/a
	Lucineia Silva dos Reis	Professor N-III	03/03/2022	15/12/2022	24 h/a	120 h/a
	Nicelia Auxiliadora de Oliveira	Professor N-III	03/03/2022	15/12/2022	24 h/a	120 h/a
	Ruberlei Martins Ferreira	Professor N-III	03/03/2022	15/12/2022	24 h/a	120 h/a
	Rita Maria Castro de Souza	Professor N-III	03/03/2022	15/12/2022	24 h/a	120 h/a
	Sandra Pereira da Silva	Professor N-III	03/03/2022	15/12/2022	24 h/a	120 h/a
Professor de Educação Física	Aline Pitton Santiago	Professor N-III	03/03/2022	15/12/2022	12 h/a	60 h/a
	Jean Marcos de Carvalho Oliveira	Professor N-III	03/03/2022	15/12/2022	18 h/a	90 h/a
Professor de Artes	Regiane Karine Nogueira Machado	Professor N-III	03/03/2022	15/12/2022	24 h/a	120 h/a
	Selene Felipe dos Santos	Professor N-II	03/03/2022	15/12/2022	18 h/a	90 h/a

LOTAÇÃO Escola Municipal NERO MENEZES DE ÁVILA "Distrito de Palmeiras"						
Disciplina / Habilitação	Nome	Cargo	Período		Carga horária (Horas/Aulas)	
			Início	Término	Semanal	Mensal
Professor de Pedagogia - Anos Iniciais	Clarice da Silva Tavares	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
	Vera Lucia da Silva Lopes Silva	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
	Nerci de Oliveira Nogueira Dias	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
	Mirian Maria Ferreira Simões	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
	Yolanda Aparecida Pereira Mendes Borges	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
Professor de Pedagogia-Educação Infantil	Marli da Silva	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a

	Celina Aparecida Santos	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
	Vanessa Piazer dos Santos	Professor N-III	07/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
Professor de História	Flávio Henrique Florenzano	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	17 h/a	85 h/a
Professor de Ciências	Solange de Aquino Silva	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	03 h/a	15 h/a
Professor Letras - Inglês	Cristiane Goes Leandro	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	15 h/a	75 h/a
Professor de Letras Português.	Ekarolaine Silva de Amarilha Garcia	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	09 h/a	45 h/a
	Patrícia de Souza Oliveira Prado	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
Professor de Geografia	Vanessa Santos de Brito	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	17 h/a	85 h/a
Professor de Matemática	Janaina Zenerato Avelino	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
	Janaina Zenerato Avelino	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	05 h/a	25 h/a
Professor Educação Física	Igor Noburo Utida Leandro	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	07 h/a	35 h/a

LOTAÇÃO Escola Municipal PROFº. JOSÉ PINTO DA SILVA "Assentamento Marcos Freire"

Disciplina / Habilitação	Nome	Cargo	Período		Carga horária (Horas/Aulas)	
			Início	Término	Semanal	Mensal
Professor de Pedagogia Séries Iniciais	Renata Campidelli da Silva	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
	Renata Campidelli da Silva	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
Professor de Educação Física	Douglas Antonio da Silva	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
	Douglas Antonio da Silva	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	15 h/a	75 h/a
Professor de História	Flavia Carneiro	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
	Flavia Carneiro	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	03 h/a	15 h/a
Professor de Letras	Audriana Melquides Costa Miranda Pereira	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
	Audriana Melquides Costa Miranda Pereira	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	02 h/a	10 h/a
	Cleonice de Melo Leite	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
	Cleonice de Melo Leite	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	03 h/a	15 h/a

LOTAÇÃO – Extensão "Inamati Poké'e" "Aldeia Indígena Nova Buriti"

Disciplina / Habilitação	Nome	Cargo	Período		Carga horária (Horas/Aulas)	
			Início	Término	Semanal	Mensal

Professor de Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental	Angelina Mamedes	Professor N-II	03/03/2022	03/03/2022	24 h/a	120 h/a
	Elizandra Pinto Jose	Professor N-II	03/03/2022	03/03/2022	06 h/a	30 h/a
	Fabiana Pinto Alves	Professor N-II	03/03/2022	03/03/2022	24 h/a	120 h/a
	Hagáviny Dias Bernardo	Professor N-II	03/03/2022	03/03/2022	09 h/a	45 h/a
	Rafael Antonio Pinto	Professor N-III	03/03/2022	03/03/2022	24 h/a	120 h/a
	Rozemeire Mamedes	Professor N-II	03/03/2022	03/03/2022	24 h/a	120 h/a
	Sergio da Silva Reginaldo	Professor N-II	03/03/2022	03/03/2022	22 h/a	110 h/a

LOTAÇÃO Escola Pólo Municipal Indígena CACIQUE NDETI REGINALDO
Endereço: Aldeia Indígena Água Azul – Zona Rural

Disciplina / Habilitação	Nome Candidato	Cargo	Período		Carga horária (Horas/Aulas)	
			Início	Término	Semanal	Mensal
Professor de Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental	Andréia Vitorino	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	18 h/a	90 h/a
	Ariosvaldo Alves Reginaldo	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	12 h/a	60 h/a
	Dilean Gabriel Vitorino	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
	Dorcas Roberto Reginaldo	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
	Eugênio Roberto Reginaldo	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	21 h/a	105 h/a
	Everton Vitorino Pereira	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	21 h/a	105 h/a
	Enoque Roberto Reginaldo	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
	Enoque Roberto Reginaldo	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
	Franciane Andre Francisco	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
	Franciane Andre Francisco	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
	Gezilda Reginaldo Sol	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
	Janina Gabriel Reginaldo	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	06 h/a	30 h/a
	Jemima Reginaldo Vitorino	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
	Josenide Costa Sol	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
	Keila Karina Pereira da Silva	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
	Loide Gabriel Reginaldo	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	19 h/a	95 h/a
	Oscar da Silva Jorge	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
	Mayara Rosa de Almeida	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
	Súcia Gabriel Reginaldo Delfino	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a

Professor da Educação de Jovens e Adultos -EJA	Leozaine Gabriel Reginaldo	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
	Loslene Barbosa de Oliveira Reginaldo	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
	Loide Gabriel Reginaldo	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	04 h/a	20 h/a
	Rosalina Gabriel Reginaldo	Professor N-I	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
	Rosalina Gabriel Reginaldo	Professor N-I	03/03/2022	22/12/2022	14 h/a	70 h/a

LOTAÇÃO Extensão SILVÉRIO RODRIGUES MAMEDES
Endereço: Aldeia Indígena Barreirinho – Zona Rural

Disciplina / Habilitação	Nome	Cargo	Período		Carga horária (Horas/Aulas)	
			Início	Término	Semanal	Mensal
Professor de Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Alexandra Cordeiro Mamedes	Professor N-I	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
	Eliton da Silva Delfino	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	22 h/a	110 h/a
	Letícia Rodrigues Figueredo	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
	Jaiderson Martinez Rodrigues	Professor N-I	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
	Wildyhon Cleiton Cotócio Miranda	Professor N-I	03/03/2022	22/12/2022	15 h/a	75 h/a
Professor da EJA	Alexandra Cordeiro Mamedes	Professor N-I	03/03/2022	22/12/2022	16 h/a	80 h/a
	Eliton da Silva Delfino	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	13 h/a	65 h/a

LOTAÇÃO Extensão OLÍMPIO REGINALDO
Endereço: Aldeia Indígena Olho D'Água – Zona Rural

Disciplina / Habilitação	Nome	Cargo	Período		Carga horária (Horas/Aulas)	
			Início	Término	Semanal	Mensal
Professor de Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Adriana André Vitorino França	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	15 h/a	75 h/a
	Ariosvaldo Alves Reginaldo	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
	Arlete Vitorino	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
	Darli Reginaldo Rodrigues	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
	Darli Reginaldo Rodrigues	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	01 h/a	05 h/a
	Gezilda Reginaldo Sol	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	09 h/a	45 h/a
	Gidião Gabriel Reginaldo	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
	Leozaine Gabriel Reginaldo	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
	Everton Vitorino Pereira	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	03 h/a	15 h/a
	Professor da EJA (3ª fase B)	Dorcas Roberto Reginaldo	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a
Rosalina Gabriel Reginaldo		Professor N-I	03/03/2022	22/12/2022	06 h/a	30 h/a

LOTAÇÃO Extensão JOSÉ ANDRÉ MIRANDA Endereço: Aldeia Indígena ANDRÊ – Zona Rural						
Disciplina / Habilitação	Nome	Cargo	Período		Carga horária (Horas/Aulas)	
			Início	Término	Semanal	Mensal
Professor de Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Dionísio Vitorino Delfino	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
	Edvaldo André	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
	Edvaldo André	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	01 h/a	05 h/a
	Mayara Rosa de Almeida	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	13 h/a	65 h/a
	Oemison André Gabriel	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
	Oemison André Gabriel	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
	Sirverio Vitorino Delfino	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
Professor Educação de Jovens e Adultos - EJA	Dilean Gabriel Vitorino	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	21 h/a	105 h/a
	Elza da Silva André	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
	Elza da Silva André	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	09 h/a	45 h/a
	Edvaldo André	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	16 h/a	80 h/a
	Mayara Rosa de Almeida	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	11 h/a	55 h/a
	Oscar da Silva Jorge	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a

LOTAÇÃO Escola Pólo Municipal Indígena ALEXINA ROSA FIGUEREDO
Endereço: Aldeia Indígena Buriti – Zona Rural

Disciplina / Habilitação	Nome	Cargo	Período		Carga horária (Horas/Aulas)	
			Início	Término	Semanal	Mensal
Professor de Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental	Amélia Fermínio Fernandes	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
	Amélia Fermínio Fernandes	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
	Andréia Antonia Alcantara	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	18 h/a	90 h/a
	Aline Batista Alcantara	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
	Ademir Sebastião Bernardo Mamedes	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
	Carla Soliane Valente França	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
	Cecília Rodrigues	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
	Cecília Rodrigues	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	04 h/a	20 h/a

Cristiane Fermino Gabriel	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	12 h/a	60 h/a
Damaris Fermino Alcantara	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
Dheferson Pinto Pereira	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
Dioni Alcantara Batista	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	15 h/a	75 h/a
Edineide Bernardo Faria	Professor N-IV	03/03/2022	22/12/2022	06 h/a	30 h/a
Eva Fernande Bernado	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
Gleica Alcantara Pintos Alves	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	22 h/a	110 h/a
Gil Paulo Barbosa	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
Gilmar Veron Alcantara	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
Íris Ramona Alcântara	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	22 h/a	110 h/a
Jodinesa Rodrigues Ramos	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
Jodinesa Rodrigues Ramos	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
Jonivaldo Alcantara Pinto	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
Jonivaldo Alcantara Pinto	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
José Carlos Rodrigues Mamede	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	22 h/a	110 h/a
José Liandro Figueiredo	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
José Liandro Figueiredo	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
Juninho Gabriel Mamede	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
Laucir Marques Pereira	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
Vilma da Silva Gabriel	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
Vilma da Silva Gabriel	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a

LOTAÇÃO Extensão sala ALTINA DIAS
Endereço: Aldeia Indígena Oliveira – Zona Rural

Disciplina / Habilitação	Nome	Cargo	Período		Carga horária (Horas/Aulas)	
			Início	Término	Semanal	Mensal
Professor de Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Ana Carolina Pereira Gonçalves Rosa da Silva	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
	Ana Carolina Pereira Gonçalves Rosa da Silva	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
	Cecília Rodrigues	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	12 h/a	60 h/a

Davi Dias Cordeiro Gabilon	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
Davi Dias Cordeiro Gabilon	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	16 h/a	80 h/a
Rute Dias Cordeiro da Silva	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
Rute Dias Cordeiro da Silva	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a

LOTAÇÃO Extensão ISABEL MARIA ROSA
Endereço: Aldeia Indígena Recanto – Zona Rural

Disciplina / Habilitação	Nome	Cargo	Período		Carga horária (Horas/Aulas)	
			Início	Término	Semanal	Mensal
Professor de Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Aurelino Silva Jorge	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
	Aurelino Silva Jorge	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	06 h/a	30 h/a
	Damaris Fermino Alcantara	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
	Elaine Mamede Silva	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
	Elaine Mamede Silva	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	06 h/a	30 h/a
	Fernando Candelário da Silva	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
	Fernando Candelário da Silva	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
	Gleica Alcantara Pintos Alves	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	22 h/a	110 h/a
	Geane da Silva Santana	Professor N-I	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
	José Carlos Rodrigues Mamede	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	22 h/a	110 h/a
	Laucir Marques Pereira	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	19 h/a	95 h/a
	Lauriete Arruda	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
	Lauriete Arruda	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	05 h/a	30 h/a
	Mariléia Belizario da Silva	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
	Mariléia Belizario da Silva	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
	Maicon Pinto Alves	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a
Sandra José Pinto	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a	
Ozimar Delfino Lourenço	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a	
Ozimar Delfino Lourenço	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	21 h/a	105 h/a	

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 06 de Abril de 2022.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
 Prefeito municipal
 Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 077/2022

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;
 Considerando a solicitação por meio do Ofício n.º 489/2022 SMS/DIB/MS de 01/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a composição da Comissão Especial de Credenciamento de profissionais na área da Saúde da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti – MS, instituída pela Portaria Municipal n.º 162, de 13 de julho de 2021, a qual tem por competência realizar todo e qualquer procedimento, apreciar os aspectos qualificadoros dos concorrentes e julgar as propostas apresentadas nos Processos Administrativos de credenciamento da saúde eventualmente abertos no município no presente exercício.

Art. 2º - A Comissão Especial de Credenciamento passará ser composta pelos seguintes membros:

1. PABLO RODRIGUES GAZOTE
2. LARAMI HANAKO SAKAMOTO YONEHARA
3. MARCIO MOREIRA DO NASCIMENTO
4. MARIA DE FÁTIMA MENDONÇA SARAIVA

Art. 3º - O Presidente da Comissão Especial de Credenciamento é o Sr. PABLO RODRIGUES GAZOTE.

Art. 4º - Fica a Comissão Especial de Credenciamento é investida de poderes necessários para requerer suporte técnico, jurídico, de material e de pessoal às diversas unidades organizacionais da Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 06 dias do mês de abril do ano de 2022.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
 Prefeito Municipal
 Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 080/2022.

Dispõe sobre Designação de servidor público municipal como inventariante no Processo Judicial nº 0001958.02.2000.8.12.0005, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e art. 93 da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS; e

CONSIDERANDO a solicitação da Assessoria Jurídica deste Executivo Municipal para designação de novo inventariante junto ao Processo Judicial nº 0001958.02.2000.8.12.0005;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para atuar como INVENTARIANTE no Processo Judicial nº 0001958.02.2000.8.12.0005, o servidor público municipal, Sr. ADRIANO GOMES, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 001535661 SSP/MS e CPF. nº 019.xxx.911-xx, ocupante do cargo de provimento em comissão – DAS 01 – Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, matrícula nº 928-3, nomeado por meio da Portaria Municipal nº 001/2021 de 04/01/2021, em substituição à Sra. Sirlei Pereira Caxias, portadora do RG. nº 606800 SSP/MS e do CPF. nº 899.xxx.451-xx, por não mais haver qualquer vínculo empregatício da ex-servidora com este Executivo Municipal, em decorrência da exoneração no cargo de Secretária Municipal de Planejamento e Finanças em 31/12/2008 por meio do Decreto Municipal nº 180/2008 de 31/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 07 de Abril de 2022.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
 Prefeito municipal
 Dois Irmãos do Buriti-MS

AVISOS/ EDITAIS

EDITAL N.º 007/2022

CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE CONCURSO PÚBLICO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS N.º 001/2016

(SUB JUDICE)

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final de aprovação do Concurso Público n.º 001/2016, Homologado pelo Decreto Municipal n.º 075/2018 em 29/05/2018, porém, em situação SUB JUDICE (Processo nº 0900002-

14.2016.8.12.0053 – Ação Civil Pública em tramite pela Vara Única da Comarca de Dois Irmãos do Buriti-MS), cumpridas as exigências legais, convoca os candidatos aprovados, constantes no anexo único do presente edital, a apresentarem os documentos exigidos para a posse nos respectivos cargos, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de publicação deste Edital (Diário Oficial do Município www.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br – Ícone DIÁRIO OFICIAL).

Os Convocados deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS, localizado na Av. Reginaldo Lemes da Silva n.º 001, Centro, CEP 79.215-000, fone 67 3243-1117, no horário de expediente das 07:00hs às 12:00hs – de segunda a sexta-feira, com todos os documentos pessoais e preencherem os requisitos abaixo:

- 1 - Ter idade mínima de 18 anos completos;
- 2 - Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 3 - Apresentar os seguintes documentos originais e uma cópia simples:
 - a) Registro Geral (Carteira de Identidade);
 - b) Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - c) Uma foto 3X4;
 - d) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (obtido no site www.tse.jus.br);
 - e) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
 - f) Certificado ou Diploma de Escolaridade conforme exigido no Edital CP 001/2016;
 - g) Comprovante de residência atualizado, com CEP;
 - h) Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP, (copia do cartão ou extrato da agência bancária administradora) se possuir;
 - i) Certidão de Nascimento, Casamento ou Escritura/Declaração de União Estável;
 - j) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes;
 - k) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação ou Certificado de Isenção), para sexo masculino;
 - l) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual (Estado de residência do candidato nos últimos 5 anos), Justiça Eleitoral e Justiça Militar da União, comprovando a existência ou inexistência de ações criminais com trânsito em julgado;
 - m) Declaração de Imposto de Renda (para quem declara) ou Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado, para quem não declara Imposto de Renda. Quem não possuir bens ou valores, ainda assim deverá trazer Declaração Negativa de Bens;
 - n) Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não acumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
 - o) Atestado de aprovação em exame médico-pericial realizado por junta médica da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS.

O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Dois Irmãos do Buriti-MS convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 05 de Abril de 2022.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
 Prefeito Municipal
 Dois Irmãos do Buriti-MS

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 007/2022
 CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE**

CONCURSO PÚBLICO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS N.º 001/2016

1. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

I – ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL:

a) AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (SEDE):
 Colocação/Nome/CPF.

2º - JEFFERSON DOUGLAS DA SILVA AVELINO / CPF. 044.xxx.481-xx

3º - RENATO FELIPE DE OLIVEIRA / CPF. 045.xxx.031-xx

II – ATIVIDADES DE NÍVEL ELEMENTAR:

a) TRABALHADOR BRAÇAL (SEDE):

Colocação/Nome/CPF.

8º - ALBERTO GONÇALVES / CPF. 475.xxx.261-xx

9º - JONATHAN AZEVEDO BALBINO / CPF. 051.xxx.841-xx

10º - JEFFERSON AZEVEDO BALBILNO / CPF. 051.xxx.851-xx

III – ATIVIDADES DO MAGISTÉRIO NÍVEL SUPERIOR:

a) PROFESSOR DE LINGUA MATERNA - TERENA (ALDEIA INDIGENA BURITI):

Colocação/Nome/CPF.

1º - EDENIR MANOEL CAFARO / CPF. 966.xxx.351-xx

IV – AUXILIAR DE APOIO ESCOLAR:

a) AUXILIAR DE MERENDA (ÁREA RURAL MARCOS FREIRE):

Colocação/Nome/CPF.

2º - DANIELA ESPINOSA VALADAO / CPF. 017.xxx.591-xx

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 05 de Abril de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

EXTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 017/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2022

PARTES:

Usuária: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

Detentoras: JPJ TRANSPORTES LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE FRETES EM GERAL.

VALOR: R\$ 169.606,00

ASSINANTES:

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

JADER PEREIRA JUSTINO

Dois Irmãos do Buriti – MS, 07 de Abril de 2022

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO